



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1288

quinta-feira, 12 de setembro de 2024

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| PODER EXECUTIVO.....   | 1  |
| LICITAÇÕES.....  | 1  |
| 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....  | 2  |
| 3º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....  | 3  |
| EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....  | 5  |
| PROCESSO Nº 103/2024.....  | 5  |
| PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2024.....  | 5  |
| TERMO DE REVOGAÇÃO.....  | 6  |
| EXTRATO DOS CONTRATOS.....   | 7  |
| PROCESSO Nº 106/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024.....   | 7  |
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 15/2024 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021..... | 8  |
| JURÍDICO.....  | 8  |
| ERRATA para corrigir erro material na publicação da.....   | 8  |
| PORTARIA Nº 162, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.....  | 8  |
| ERRATA para corrigir erro material na publicação da.....   | 10 |
| PORTARIA Nº 153, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.....  | 10 |
| PORTARIA Nº.165, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.....  | 11 |
| “Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá outras providências”.....                       | 11 |

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1288

quinta-feira, 12 de setembro de 2024

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 119/2024 Inexigibilidade Nº 60/2024.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 119/2024 Inexigibilidade Nº 60/2024 que versa sobre a Formalização da ata de Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação pública, incluindo a manutenção e instalação de luminárias, da Prefeitura Municipal de Bugre, Processo Licitatório nº 051/2024, Pregão Presencial SRP nº 005/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1288**

**quinta-feira, 12 de setembro de 2024**

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**FICHA 146:** 02.051.25.752.1502.2012.3.3.90.39.00 / 1.751.000.0000.000

Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 12 de Setembro de 2024.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº71/2024 Inexigibilidade Nº34/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 71/2024 Inexigibilidade Nº 34/2024 que versa sobre o chamamento público, objetivando o credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pintor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1288**

**quinta-feira, 12 de setembro de 2024**

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**FICHA 386:** 02.100.27.812.2702.2196.3.3.90.36.00 / 2.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 12 de Setembro de 2024.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1288

quinta-feira, 12 de setembro de 2024

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

### PROCESSO Nº 103/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2024

Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de acessórios, materiais de informática e suprimentos de impressoras para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **ALLSETE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n.º 55.149.591/0002-36, localizada na Rua Rua Zoélio Sola nº 685, sala 01, bairro Montreal, Sete Lagoas / MG, CEP 35.701-352

Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025

Valor Estimado: R\$ 6.049,90 (seis mil, quarenta e nove reais e noventa centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** CNPJ n.º 08.692.456/0001-71, localizada na Rua Goiás nº 862, bairro Higienópolis, Catanduva / SP, CEP 15.804-010

Vigência: 10/09/2024 a 10/06/2025

Valor Estimado: R\$ 393,60 (trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS** CNPJ n.º 32.032.538/0001-74, localizada na Rua Copernico nº 162, Letra B, bairro Centro, Montalvânia / MG, CEP 39.495-000

Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025

Valor Estimado: R\$ 3.119,00 (três mil, cento e dezenove reais)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ n.º 22.579.314/0001-23, localizada na Rua Firmino Vinhas nº 240, bairro Santana, Varginha / MG, CEP 37.056-040



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1288**

**quinta-feira, 12 de setembro de 2024**

Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025

Valor Estimado: R\$ 27.446,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **INCOTECH COMPANY LTDA**, CNPJ n.º 22.816.315/0001-44, localizada na Rua Rui Barbosa nº 263, bairro Centro, Tubarão / SC, CEP 88.701-60

Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025

Valor Estimado: R\$ 2.973,17 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e dezessete centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ n.º 52.504.817/0001-09, localizada na Avenida Liberdade nº 3230, GALPAOG3 D ANEXO E, bairro Centro, Bayeux / PB, CEP 58.111-400

Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025

Valor Estimado: R\$ 6.349,60 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais, CNPJ nº 18.245.183/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, José Elias Figueiredo, **REVOGA** o Processo Licitatório de nº 116/2024, Dispensa nº 08/2024 em razão de interesse público. A revogação do processo licitatório ocorre em virtude da perda do motivo que ensejou a contratação. Após análise e revisão das circunstâncias, ficou constatado que a necessidade do objeto da licitação foi suprida por outra forma de aquisição. A partir da data deste Termo de Revogação, estão anuladas todas as fases do processo licitatório. Todos os documentos relacionados ao processo licitatório serão arquivados e tratados conforme as normas vigentes. Este Termo de Revogação será publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), conforme exigido pela legislação aplicável, e comunicado aos interessados, conforme as normas legais pertinentes.

Santana da Vargem, 11 de setembro de 2024.

**José Elias Figueiredo**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1288

quinta-feira, 12 de setembro de 2024

## EXTRATO DOS CONTRATOS

### PROCESSO Nº 106/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de conexão à internet e comunicação de dados através de fibra óptica com estrutura dedicada exclusivamente para uso da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG e suas Secretarias vinculadas

#### CONTRATO nº 155/2024

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem/MG.

**Contratado:** YUPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, localizada na Avenida Três Pontas, nº 228, Centro de Santana da Vargem/MG.

**Valor da contratação:** R\$ 33.998,40 (trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

**Vigência:** 10/09/2024 à 10/09/2025

**Autorização:** José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

#### CONTRATO nº 156/2024

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem/MG.

**Contratado:** CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, localizada na Rua Dr. Pedro Augusto Meinberg, nº 61 – Centro, Três Pontas/MG

**Valor da contratação:** R\$ 30.909,60 (trinta mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos).

**Vigência:** 10/09/2024 a 10/09/2025

**Autorização:** José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1288

quinta-feira, 12 de setembro de 2024

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 15/2024 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, abre processo para “**Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de vestuários para as diversas secretarias municipais do município de Santana da Vargem/MG**”.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site oficial do Município [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 3858-1200 ou pelo e-mail [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br). Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

**Fase de Propostas:** Início dia 16/09/2024 às 08:00 e encerramento dia 19/09/2024 às 08:29.

Fase de Lances: Início dia 19/09/2024 às 08:30 e encerramento dia 19/09/2024 às 15:00.

## JURÍDICO

### ERRATA para corrigir erro material na publicação da PORTARIA Nº 162, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art. 1º Fica designado o servidor público efetivo abaixo arrolada para a seguinte função de confiança:

| SERVIDOR            | MASP | CARGO EFETIVO                 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA                                 |
|---------------------|------|-------------------------------|---|
| Pedro Paulo Pereira | 1793 | Auxiliar de Serviços Públicos | Coordenador De Transporte, Maquinários e Manutenção |





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1288

quinta-feira, 12 de setembro de 2024

**Leia-se:**

“Art. 1º Fica designado o servidor público efetivo abaixo arrolada para a seguinte função de confiança:

| SERVIDOR            | MA SP | CARGO EFETIVO                 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA                                 |
|---------------------|-------|-------------------------------|---|
| Paulo Pedro Pereira | 1793  | Auxiliar de Serviços Públicos | Coordenador De Transporte, Maquinários e Manutenção |

**Onde se lê:**

“**PEDRO PAULO PEREIRA**, portador da matrícula nº. 1793, nomeado para a função de confiança “Coordenador De Transporte, Maquinários e Manutenção”, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº 155/2024, de 04 de setembro de 2024 supra

Santana da Vargem/MG, de 10 de setembro de 2024.

**PEDRO PAULO PEREIRA**  
Nomeado”.

**Leia-se:**

“**PAULO PEDRO PEREIRA**, portador da matrícula nº. 1793, nomeado para a função de confiança “Coordenador De Transporte, Maquinários e Manutenção”, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº 155/2024, de 04 de setembro de 2024 supra

Santana da Vargem/MG, de 10 de setembro de 2024.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1288

quinta-feira, 12 de setembro de 2024

**PAULO PEDRO PEREIRA**  
Nomeado.

Proceda-se a retificação.

Santana da Vargem, 12 de Setembro de 2024

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ERRATA para corrigir erro material na publicação da  
PORTARIA Nº 153, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

Fica RETIFICADO:

**Onde se lê:**

Art. 1º Fica dispensado o servidor público efetivo abaixo arrolado da seguinte função de confiança:

| SERVIDOR            | MASP | CARGO EFETIVO                 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA       |
|---------------------|------|-------------------------------|---------------------------|
| Pedro Paulo Pereira | 1793 | Auxiliar de Serviços Públicos | Função de Limpeza Pública |

**Leia-se:**

Art. 1º Fica dispensado o servidor público efetivo abaixo arrolado da seguinte função de confiança:

| SERVIDOR    | MASP | CARGO EFETIVO        | FUNÇÃO DE CONFIANÇA |
|-------------|------|----------------------|---------------------|
| Paulo Pedro | 1793 | Auxiliar de Serviços | Função de Limpeza   |



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1288

quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Pereira

Públicos

Pública

Proceda-se a retificação.

Santana da Vargem, 12 de Setembro de 2024

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº.165, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá outras providências”*

Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 561, de 27 de dezembro de 1995, e;

**Considerando** a relevância do Conselho Municipal de Assistência Social e sua responsabilidade como órgão fiscalizador;

**Considerando** que se faz imprescindível a composição o Conselho Municipal de Assistência Social, de forma paritária, oportunizando que os setores da comunidade participem ativamente.

**RESOLVE:**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1288

quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Art.1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes membros e suas respectivas representações:

| <b>Representantes do Poder Público</b>                                  |          |  |
|---|----------|--|
| Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social            | Efetivo  | Patrícia Bernardes Vilela Neto         |
|   | Suplente | Natyele Aparecida da Silva             |
| Representantes da Secretaria Municipal de Educação                      | Efetivo  | Otávio Costa de Brito                  |
|   | Suplente | Rubens Alves Lino                      |
| Representantes da Secretaria Municipal de Saúde                         | Efetivo  | Paulo Ricardo Correa                   |
|   | Suplente | Elisa Alvarenga Santos                 |
| Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda                       | Efetivo  | Lilian Fernanda Rodrigues              |
|   | Suplente | Sabrina Daiana Ferreira Pereira        |
| <b>Representantes da Sociedade Civil</b>                                |          |  |
| Representantes das Associações de Portadores de Deficiência             | Efetivo  | Maristela Cristina Silva               |
|   | Suplente | Dorotéia Maria de Carvalho de Paula    |
| Representantes das Entidades ou Associações Comunitárias,               | Efetivo  | Gabriela Regina Souza Spineli Monteiro |
|   | Suplente | Luciana Maria de Oliveira              |
| Representantes das Entidades ou Associações de idosos                   | Efetivo  | Darci Batista da Silva                 |
|   | Suplente | Dorcelina Vicente da Silva             |
| Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social | Efetivo  | Grivane de Paula Vitor                 |
|   | Suplente | Maria José de Souza                    |



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1288**

**quinta-feira, 12 de setembro de 2024**

Art.2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem acima nomeados será de 02 (dois) anos.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 12 de setembro de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa